

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/172Emitida em:
28/02/2023 às 18:38:28Competência:
01/02/2023Código de Verificação:
6da26da5**TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030
Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

Inscrição Municipal: **0731591/001-9**

MG

Email:
financeiro@totalprimerterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONTRATO Nº 031/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA: janeiro/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/01/2023 a 31/01/2023

Nº DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ? 20229,06 - 2225,20

REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 5057,27

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN(3%)- BASE DE CALCULO > 25.286,33> 758,59

VALOR TOTAL NF: 25.286,33

VENCIMENTO: 10/03/2023

CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 25.286,33	Valor dos serviços:	R\$ 25.286,33
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 3.653,87	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 758,59	(=) Base de Cálculo:	R\$ 25.286,33
Valor Líquido:	R\$ 20.873,87	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 758,59

Retenções Federais:

PIS: R\$ 164,36 COFINS: R\$ 758,59 IR: R\$ 252,86 CSLL: R\$ 252,86 INSS: R\$ 2.225,20

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001207051882000163230000000017223021664004470.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

Número do Processo:	23225.000335/2021-21		
Objeto do contrato:	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
Razão Social da contratada:	Total Prime Terceirização e Serviços Eireli		
CNPJ da empresa:	07.051.882/0001-63	Período da Prestação do Serviço:	
Número do contrato:	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
Mês de competência:	Mês JANEIRO Ano 2023	01/01/2023	31/01/2023

DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 29.791,40	Valor Apurado no IMR:	95% (R\$ 28.301,83)
Valor da Glosa	R\$ 3.015,50 *	Valor Líquido	R\$ 25.286,33

DADOS DA NF

Nº da NF	Nº 2023/172	Emissão da NF:	01/03/2023
Valor mensal IMR 100% (total contratado):	R\$ 29.791,40	Valor da NF:	R\$ 25.286,33

RETENÇÕES

Valor de retenção para conta vinculada	R\$ 4.264,56	Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado	R\$0,00
Outros valores a serem retidos			R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale - transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério	Faltas (01, 02 e 05/12/22)	R\$ 372,39	Optante	----	R\$ 372,39
Leonardo de Souza Garcia	----	----	Optante	----	----
Maria de Fátima Pinto dos Santos	----	----	Optante	----	----
Natália Carolina Pantojo S. Romão	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Rodrigo Montanha Pereira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Shirley Adriane de França (ferista)	----	----	Optante	----	----
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	Faltas (01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09/12/22)	R\$ 744,79	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 826,54
Total glosa					R\$ 1.525,93

Obs.2 * Valor referente à glosa (IMR dezembro/2022) está detalhado na planilha abaixo.

Valor Mensal Contratado:	Aferição do IMR em % (Dezembro 2022)	Valor da fatura IMR 95%	Valor da Glosa referente ao IMR de 95% (Dezembro 2022)
R\$ 29.791,40	95%	R\$ 28.301,83	R\$ 1.489,57

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	X	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	X	
NF devidamente conferida?	X	
Observações gerais: Este é o único documento que conterá os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.		

CONCLUSÃO

(**X**) **Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

() **Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Resolução 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues
Setor de Contratos
IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/03/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS**RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/03/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO**RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/03/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023
FGTS Validade: 12/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2023
Receita Municipal Validade: 10/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023